



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Silvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: [ouvidoria@marilandiadosul.pr.leg.br](mailto:ouvidoria@marilandiadosul.pr.leg.br)



Validador

**REQUERIMENTO Nº 009/2026**

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL - PARANÁ.**

Jucelino Geraldo Vilaça, Anderléia Bueno Mileski, Tatiane Geórgia Martinez Seressuela, João Carlos Parra Granada, Edmilton Carlos da Silva, William Barbosa da Silva e Robson Alonso Garcia; abaixo-assinados, Vereadores com assento nesta Casa de Leis, no pleno exercício de seu mandato, após ouvido o Plenário, na forma regimental, respeitosamente **REQUER** de Vossa Excelência, que seja expedido OFÍCIO ao Excelentíssimo Vereador MILTON DIEIME BERNARDES, para que, no prazo regimental, preste esclarecimentos oficiais a esta Casa de Leis e à população de Marilândia do Sul acerca de suas recentes publicações em redes sociais, restabelecendo a verdade sobre os seguintes pontos:

**1. Esclarecimento sobre as omissões dos motivos de rejeição (Projetos de 2026):**

- o Que o parlamentar explique o motivo de omitir em suas postagens as razões técnicas e legais que levaram à rejeição de suas propostas, ocultando que o **Projeto de Lei nº 01/2026 (Teste do Olhinho)** foi rejeitado por se tratar de serviço que já é realizado no município; que o **Projeto de Lei nº 04/2026 (Espaço para Grau)** foi rejeitado por flagrante inconstitucionalidade e vício de iniciativa apontado pela Assessoria Jurídica; e que o **Projeto sobre o Domingo de Ramos** foi rejeitado pelo soberano plenário no mérito por falta de interesse público.

**2. Esclarecimento sobre usurpação de autoria (Projetos de 2024):**

- o Que o parlamentar explique e justifique publicamente por qual razão veiculou postagens atribuindo a si ou ao seu contexto político a autoria/defesa dos **Projetos de Lei nº 12/2024 (Esporte Amador)**, nº **25/2024 (Capacitação de Jovens)** e nº **37/2024 (Proteção Animal)**, haja vista que no ano de 2024 o referido cidadão **sequer exercia o mandato de vereador** nesta Casa de Leis, pertencendo tais projetos, na realidade, à autoria de outros parlamentares.

A presente medida se faz necessária para zelar pela ética, pelo decoro parlamentar e pelo direito da população de receber informações fidedignas e transparentes vindas de representantes legítimos deste Poder Legislativo.





# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Silvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@marilandiadosul.pr.leg.br



Validador

## JUSTIFICATIVA

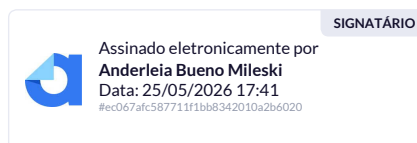
O pedido se justifica para coibir a propagação de desinformação (fake news) institucional. O debate político deve ser pautado na verdade, não sendo aceitável que um parlamentar utilize as redes sociais para confundir a população, omitindo pareceres de inconstitucionalidade e, gravemente, tentando avocar para si a autoria de projetos de terceiros, de um período em que nem vereador era.

Nestes Termos  
Pede Deferimentos

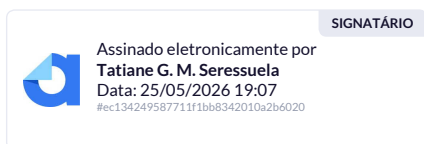
Marilândia do Sul, 22 de maio de 2026.



**JUCELINO GERALDO VILAÇA**  
Vereador



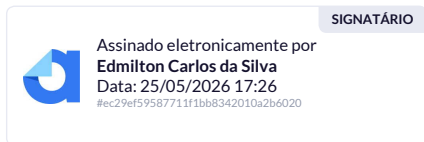
**ANDERLÉIA BUENO MILESKI**  
Vereadora



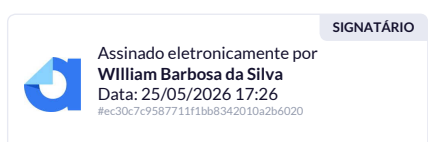
**TATIANE G MARTINEZ SERESSUELA**  
Vereadora



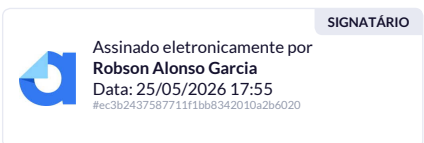
**JOÃO CARLOS PARRA GRANADA**  
Vereador



**EDMILTON CARLOS DA SILVA**  
Vereador



**WILLIAM BARBOSA DA SILVA**  
Vereador



**ROBSON ALONSO GARCIA**  
Vereador

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: cda191798534e50162b544e5402df314446a5d6f0e6e9c3db112ba733c81a61d  
Link de validação: <https://valida.ae/f76f7f9a1257c218dac9a29bf44c12030ecba4b0d92e68e7>

